



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Lei Municipal Nº 74/75.-

Abre Crédito Especial no valor de Cr\$ 44.221,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e quarentae quatro centavos, e dá outras providencias.

A Camara Municipal de Porto Franco, Ma. Aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado de abrir credito especial no valor de Cr\$ 44.221,44 (quarenta e quatro mil duzentos e vinte e um cruzeiros e quatenta e quatro centavos).

Art. 2º - O credito em referencia de origem do Ministério de Minas e Energia, não previsto em Orçamento, se destina, na aplicação da rede eletirca do Povoado Paraizo e de logradores da sede.

Art. 3º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal em 18 de setem - bro de 1.975.-

Osório Gonçalves da Silva
Presidente

Ceopoldo de Oliveira Willemers
Secretario.-